

DECRETO Nº 65/2020.

“Altera as disposições do Decreto n. 36, de 08 de abril de 2020.”

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a situação epidemiológica atual, sem prejuízos de novas restrições posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de promover novas medidas que visem reduzir o agravamento da situação circunstaciada pela rápida disseminação do Coronavírus, que possam abranger parcela populacional do Município,

CONSIDERANDO ainda que todos os níveis federativos estão sendo praticadas ações ao enfrentamento do vírus, cabendo ao município de Nova Aliança colaborar no que for necessário,

CONSIDERANDO que apesar do Município Nova Aliança, NÃO POSSUIR NENHUM CASO CONFIRMADO DE COVID – 19 até a presente data, deve esta administração tomar as devidas medidas preventivas, respeitando sempre o comércio, a indústria e demais setores econômicos,

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do poder Público e de toda sociedade, em especial o setor privado promover e colaborar com medidas de prevenção e controle do Covid-19, em consonância com as determinações das autoridades Municipais, Estaduais e do Ministério da Saúde,

CONSIDERANDO que as medidas essenciais estabelecidas pelo decreto nº 64.881 e suas posteriores deliberações, do Governo do Estado de São Paulo, já estarem reproduzidas nos decretos municipais em especial com os decretos nº 27, 32 e 36 do ano de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o município de Nova Aliança, permitido a flexibilização das normas de isolamento social, para contenção da pandemia da COVID-19, nos mesmos termos do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

Art. 2º – As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança, 1º de Junho de 2020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Susane Cristina Ballo
Escriturária Exp. Administrativo